



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 29/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 2/2024, que tem por objeto a *reforma e ampliação do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Mineira, localizado no Lote Rural 17, zona rural do Município de Mercedes – PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	362.362,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 56.591,11 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.04 14:54:30

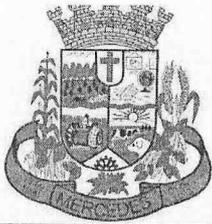
- PUBLICADO -

DATA: 04 / 04 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3693



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 393	ASS.
-------------	------

4 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3693

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Taise Sallete de Bortoli Rossi	Ellen Bullow
--------------------------------	--------------

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

TITULAR	SUPLENTE
Juciane Brum	Jaine Dorner

Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
Gerson Jair Beuter	Adelete Becker

Representante da Secretaria de Administração:

TITULAR	SUPLENTE
Edson Knaul	Karim Hermes Fulber

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos trabalhadores da área:

TITULAR	SUPLENTE
Rubiana Holz	Monica Wrasse
Maica Cristiane Stacke	Eliane dos Santos

Representantes dos Usuários da política de Assistência Social

TITULAR	SUPLENTE
Maria José Silva Pereira	Cilsa Pereira
Hilda Willemann	Rosemeire de Souza
Katia Karine Luetkmeyer Schulz	Elis Saibert Eberhardt
Elizete Maria Schwab	Bernadete Kochem Kahenler

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 29/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 2/2024, que tem por objeto a *reforma e ampliação do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Mineira, localizado no Lote Rural 17, zona rural do Município de Mercedes – PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
394	

4 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3693

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	362.362,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 56.591,11 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 13/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 13/2024

- Contratante:** Município de Mercedes
- Contratado:** MVS Service Solution Ltda., CNPJ nº 52.472.601/0001-09.
- Objeto:** Aquisição de bicicletas que serão utilizados para a realização de sorteio a ser efetuado no Circuito Regional de Cicloturismo.
- Valor:** R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)
- Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br